



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 100/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/12/2009.

Aprova o Relatório Final do processo de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em Administração.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Processo nº 00884/2005-PRO;
Considerando o pedido de revalidação de diploma estrangeiro em Administração do requerente Edmilson Bezerra Torres;
Considerando o disposto no Art. 5º da Resolução nº 140/2000-CEP, que regulamenta a Revalidação de diploma estrangeiro na UEM;
Considerando o disposto na Resolução nº 019/2004-ADM, que estabelece normas para a revalidação de diploma estrangeiro de graduação para o curso de graduação em Administração da UEM;
Considerando o disposto na Resolução nº 020/2009-ADM, que nomeou a Comissão para o processo de revalidação de diplomas estrangeiros para o curso de graduação em Administração da UEM;
Considerando o contido no Relatório Final da Comissão do Processo de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em Administração, elaborado pela Comissão nomeada pela Resolução nº 020/2009-ADM;
Considerando a Resolução nº 026/2009-ADM, que aprova o Relatório Final do processo de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em Administração – ano letivo de 2009;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 15ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do processo de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em Administração, elaborado pela Comissão instituída pela Resolução nº 020/2009-ADM, onde o parecer conclusivo é pelo indeferimento do pedido de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em Administração do requerente Edmilson Bezerra Torres.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 04 de dezembro de 2009.

Clóvis de Souza,
Diretor.